



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1687**

*de 29 de junho de 2010*

**Altera nome da Rua localizada no perímetro urbano desta cidade, denominada Rua do Baiano e dá outras providências.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

***Art. 1º..***

*Terá nova denominação a conhecida Rua do Baiano, que passará a ser chamada de Rua Cláudio Pereira Magalhães.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã-MS, 29 de junho de 2010.*

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI** *Prefeito de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 1687/2010 - 29 de junho de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*